

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 100 /2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

- I Conceder 55 % (cinqüenta e cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas do Grupo Ocupacional VI- Símbolo SPO, Sr. Valdir Rosa Pereira Machado.
- II Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2005.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Fevereiro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal